

PORTARIA Nº. 363/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.666.041-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 990.548.929-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 776/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2016.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0999 Página 58 Ano: V</i>
<i>Data: 12/05/2016</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:528F823D</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal